

JANAINA BARBOSA DA SILVA

Presidente

Publicado por:Vanessa Gonçalves Oliveira Ferro
Código Identificador:0AB898BB**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022A CAMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANA, EM SUA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2022, **APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE****DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022****SÚMULA: DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PORECATU, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.****Art. 1º** - Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Porecatu, referente ao exercício financeiro de 2020.**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 2022

JANAINA BARBOSA DA SILVA

Presidente

Publicado por:Nadir Luciano Polegatti
Código Identificador:D91AA685**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**
PORTARIA Nº 33/2022**PORTARIA Nº 33/2022**

JANAINA BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE**Artigo 1º** - Estabelecer PONTO FACULTATIVO para o Legislativo Municipal de Porecatu, nos dias 08 e 09 de setembro de 2022, em razão das comemorações do feriado da Independência do Brasil, ressalvados os serviços essenciais e/ou inadiáveis.**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porecatu, 06 de setembro de 2022.

JANAINA BARBOSA DA SILVA

Presidente da Câmara

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS

1ª Secretária

Publicado por:Sâmela Alline Cavalcante Coelho
Código Identificador:E86FBFFF**LICITAÇÃO****1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 155/2021****1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 155/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA YASMIN PINHEIRO RAIS 13258973962-MEI.**

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento licitatório nº 122/2021 modalidade Pregão Presencial nº 72/2021, de

um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 839, Centro, nesta cidade, RG nº 9.311.246-6 SSP/PR, CPF 076.434.699-70 doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, YASMIN PINHEIRO RAIS 13258973962-MEI, CNPJ: sob o nº 40.648.281/0001-08, através de seu representante legal Yasmin Pinheiro Rais portador (a) do RG nº 14.993.688-2, sediada na Rua Rene Tacola, 850, centro, no município de Mandaguari-PR, ao final assinado (a), doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade a dilatação do prazo do contrato em mais 12 (doze) meses a contar do dia 21/09/2022.**Cláusula Segunda:** Este aditivo tem como finalidade o aumento em 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, cujo refere-se ao valor a ser pago pelo contratante à contratada inicialmente pela (Aquisição de toners e cartuchos remanufaturados de impressoras para a Secretaria de Administração) é de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), relativo ao Lote 1 apresentado na referida proposta, já incluídas todas e quaisquer despesas), **sendo aplicado 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial contratado cujo refere-se à R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).****Cláusula Terceira:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 05 de setembro de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE-PREFEITO	YASMIN PINHEIRO RAIS SUPRIMENTOS ME
Contratante	Contratada

Testemunha 1

CPF:

Testemunha 2

CPF:

Publicado por:Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:6A924D42**LICITAÇÃO****1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 176/2021****1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 176/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTAGIOS CIN**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, de um lado o MUNICÍPIO DE PORECATU, com sede e Prefeitura à Rua Barão do Rio Branco, nº 344, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Fábio Luiz Andrade, portador da Carteira de Identidade RG n.º 6.605.256-7 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 004.411.199-13. De outro lado, a Empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTAGIOS CIN inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.233.240/0001-24, neste ato representada pelo(a) Sr(a) JACQUELINE DOLORES ROCHA inscrito no CPF nº 566.606.189-53, residente e domiciliado em RUA DOS GIRASSOIS N 12, CASA, PÉROLA D'OESTE, GUARAPUAVA –PR doravante denominada CONTRATADA, vêm firmar o presente Contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 123/06 e legislação pertinente, obedecidas as condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 82/2021 mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade a dilatação do prazo do contrato em mais 12 (doze) meses a contar do dia 26/10/2022.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 05 de setembro de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTAGIOS CIN
Prefeito	Contratada
Contratante	

Testemunha 1
CPF:

Testemunha 2
CPF:

Publicado por:
Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:7C456989

LICITAÇÃO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 153/2021

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 153/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA.

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento licitatório nº 122/2021 modalidade Pregão Presencial nº 72/2021, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 9.311.246-6 SSP/PR, CPF 076.434.699-70 doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ: sob o nº 28.491.296/0001-00, através de seu representante legal Érika Fernanda Gehlen Bornhold portador (a) do RG nº 9227709-7, sediada na Avenida Pedro Taques, 4424, centro, no município de Maringá-PR, ao final assinado (a), doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade a dilatação do prazo do contrato em mais 12 (doze) meses a contar do dia 21/09/2022.

Cláusula Segunda: Este aditivo tem como finalidade o aumento em 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, cujo refere-se ao valor a ser pago pelo contratante à contratada inicialmente pela (Aquisição de toners e cartuchos remanufaturados de impressoras para a Secretaria de Administração) é de R\$ 39.790,00 (trinta e nove mil setecentos e noventa reais), relativo ao Lote 2 apresentado na referida proposta, já incluídas todas e quaisquer despesas), **sendo aplicado 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial contratado cujo refere-se à R\$ 9.947,50 (nove mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).**

Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 06 de setembro de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE-	ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA
Prefeito	Contratada
Contratante	

Testemunha 1
CPF:

Testemunha 2
CPF:

Publicado por:
Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:6CC9F0C5

LICITAÇÃO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 154/2021

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 154/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA.

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento licitatório nº 122/2021 modalidade Pregão Presencial nº 72/2021, o MUNICÍPIO DE PORECATU, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, na cidade de Porecatu/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.412.450/0001-66, neste ato representado pela **Secretária de Saúde, Srª. Laila A. Giota**, inscrita no RG nº 7.395.706-0 SSP/PR e no CPF nº 053.298.739-08 e pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, inscrito no RG nº 13.384.528-3 SSP-PR e no CPF nº 004.411.199-13, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado, ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ: sob o nº 28.491.296/0001-00, através de seu representante legal Érika Fernanda Gehlen Bornhold portador (a) do RG nº 9227709-7, sediada na Avenida Pedro Taques, 4424, centro, no município de Maringá-PR, ao final assinado (a), doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade a dilatação do prazo do contrato em mais 12 (doze) meses a contar do dia 21/09/2022.

Cláusula Segunda: Este aditivo tem como finalidade o aumento em 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, cujo refere-se ao valor a ser pago pelo contratante à contratada inicialmente pela (Aquisição de toners e cartuchos remanufaturados de impressoras para a Secretaria de Saúde) é de R\$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais), relativo ao Lote 3 apresentado na referida proposta, já incluídas todas e quaisquer despesas), **sendo aplicado 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial contratado cujo refere-se à R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).**

Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 06 de setembro de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE-	ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA
Prefeito	Contratada
Contratante	

Testemunha 1
CPF:

Testemunha 2
CPF:

Publicado por:
Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:F3D5687A

RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 213

PORTARIA Nº. 213/2022